



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL 75/2021

PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 43/2020

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves faz público que, é notificado, por esta via o senhor **Victor António Diegues Claro**, com última morada conhecida na Av. Pedro Alvares Cabral, Edif. Angola Bl. 4 – 3º Dto, em Chaves, em cumprimento ao despacho praticado, em 25/03/2021 pelo Vereador, responsável pela respetiva área de intervenção Municipal, Engº Victor Santos, no uso de poderes delegados, do teor da **Decisão** que lhe aplicou, em processo de contraordenação, supra identificado, a coima no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescida de custas da qual se junta cópia.

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá, querendo, o arguido, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 802,22** (oitocentos e dois euros e vinte e dois cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições.

Refira-se que o não pagamento em conformidade com o disposto no parágrafo anterior, dará lugar a execução, a qual será promovida perante o Tribunal competente – Instância Local de Chaves, nos termos do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei n.º433/82 e ulteriores alterações.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi.

Chaves, 11 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)

Em anexo: Cópia da decisão



MUNICÍPIO DE CHAVES